

## **ATO Nº 1**

*de 29 de junho de 2004*

### **Ato 1\_2004 - ATO 001.2004 DE 29-06-2004.pdf**

*Ato 1\_2004 - ATO 001.2004 DE 29-06-2004.pdf*

*ATO Nº 001/2004 DE 29/06/2004*

*ATO Nº 001/2004 DE 29/06/2004*

*Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 01 a 31 de Julho de 2004.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 5º do Regimento Interno, 26 da Lei Orgânica Municipal e 57 da Constituição Federal, RESOLVE:*

#### **Art. 1º.**

*Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 01 a 31 de Julho de 2004.*

#### **Art. 2º.**

*Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento do público em geral, durante o período de recesso no horário das 08:00 hs. às 11:00 hs, de segunda a sexta feira. ' 3) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.*

#### **Art. 3º.**

*Registre-se, publique-se e Cumpra-se.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim em., 29 de Junho de 2004.*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*